



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 66/2025

AUTORIA: VEREADOR BEITO MACHADINHO.

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Senhora Secretária Municipal de Saúde, informações e providências acerca da situação de higiene e sanitização do Hospital Público Municipal Euclides Horst.**

CONSIDERANDO a fundamental importância da saúde pública como direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a qualidade da infraestrutura e, em especial, a higiene dos ambientes hospitalares são fatores cruciais para a segurança dos pacientes, dos profissionais de saúde e para a prevenção de infecções hospitalares;

CONSIDERANDO as recorrentes manifestações e preocupações da comunidade, notadamente os casos de infecções contraídos pelas pacientes Nathali Carvalho Dias e Larissa Pompermayer, tendo essa segundo vindo à óbito;

CONSIDERANDO o teor do relatório de vistoria 167/2022/MT emitido pelo Conselho Federal de Medicina;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº SEI-758/2025/CRM-MT/FISCALIZAÇÃO emitido pelo Conselho Regional de Medicina;

CONSIDERANDO as comunicações internas do referido hospital acerca da licença da médica ginecologista obstetra, Dra. Andressa;

CONSIDERANDO o dever de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, em especial na gestão dos serviços essenciais à população;

REQUEREMOS:

1. Informações Detalhadas sobre a Equipe de Limpeza:

- Número total de funcionários responsáveis pela limpeza e higienização do hospital;
- Carga horária e regime de trabalho destes profissionais.
- Se a equipe é própria do município ou terceirizada, e, em caso de terceirização, cópia do contrato de prestação de serviços com a empresa responsável e termos aditivos, se houver.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

- Comprovação da regularidade das certidões e qualificações da empresa terceirizada, se for o caso.

2. Protocolos e Rotinas de Higienização:

- Apresentação dos protocolos e rotinas de limpeza e desinfecção de ambientes hospitalares utilizados, incluindo a periodicidade para cada área (UTIs, centros cirúrgicos, enfermarias, consultórios, áreas comuns, banheiros, etc.).
- Informações sobre os produtos de limpeza e desinfetantes utilizados, com comprovação da sua regularidade junto aos órgãos sanitários competentes (ANVISA).
- Comprovação da existência de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), conforme RDC ANVISA nº 222/2018 (ou norma superveniente), e detalhes sobre sua implementação.
- Relatório da CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Relatório de vistoria da Agência Sanitária de Saúde Estadual realizada no referido local no mês de outubro/2025;
- *Relatório da periodicidade e comprovação do local onde é realizada a esterilização dos materiais de cirurgia do local;

3. Treinamento e Capacitação:

- Comprovação da realização de treinamentos periódicos para a equipe de limpeza e enfermagem sobre as melhores práticas de higienização e controle de infecções hospitalares.

4. Fiscalização e Auditoria Interna:

- Informações sobre os mecanismos de fiscalização e auditoria interna das condições de higiene e limpeza do hospital.
- Apresentação dos relatórios de fiscalização interna dos últimos 10 (dez) meses.

5. Ações Corretivas e Planos de Melhoria:

- Quaisquer planos de ação ou medidas corretivas que estão sendo implementadas ou planejadas para aprimorar as condições de higiene do Hospital Público Municipal, dada clara entrevista prestada pelo antigo secretário de administração, Carlos Paes Barros para o perfil PlantãoCNP na qual afirmou que o local se encontra(va) sucateado;

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 19 de novembro de 2025.

VER. BEITO MACHADINHO